

REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVENESS, TRATAMENTO E EXTRAÇÃO DE DADOS, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DADOS), VALIDAÇÃO DOS DADOS DOS ATRIBUTOS DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E RECONHECIMENTO FACIAL (BIOMETRIA), COM BASE EM DOCUMENTOS DIGITALIZADOS FORNECIDOS PELO BANCO DO NORDESTE (BNB).



O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (doravante denominado BANCO), situado à Avenida Pedro Ramalho, 5700, Bairro Passaré, – Fortaleza-CE, CEP.: 60743-902, através da Superintendência de Concessão de Crédito e Administração das Centrais de Crédito, divulga o documento denominado *Request for Proposal - (RFP)*.

A presente divulgação não implica em compromisso de aquisição dos produtos e serviços apresentados pelos respondentes, mas somente obter propostas comerciais no mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão das alçadas decisórias do Banco do Nordeste, e no caso da efetiva realização do certame, a consulta pode não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. OBJETIVO

Obtenção de propostas comerciais de serviços de liveness, tratamento e extração de dados, avaliação documental (autenticidade e veracidade dos dados), validação dos dados dos atributos do comprovante de endereço e reconhecimento facial (biometria), com base em documentos digitalizados fornecidos pelo banco do nordeste (bnb).

O objetivo da contratação dos serviços é possibilitar a implantação de processos mais ágeis, evitando-se a inclusão manual de dados pelos clientes do BNB usuários da ferramenta digital, reduzindo-se o risco de fraude para as operações da empresa e possibilitando uma melhor experiência aos clientes.

A proposta deve estar em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

2. TERMOS E CONDIÇÕES

2.1. Proposta de Preços

Na elaboração da proposta deverá ser considerado:

2.1.1. Conformidade com as disposições constantes nos anexos do RFP;

2.1.2. Inclusão de todos os custos dos serviços, tais como: despesas administrativas, impostos/ taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, despesas de transportes, alimentação, diária, mão de obra, literatura técnica, atualizações, manuais didáticos, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste RFP, não cabendo ao Banco do Nordeste, quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços;

REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVENESS, TRATAMENTO E EXTRAÇÃO DE DADOS, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DADOS), VALIDAÇÃO DOS DADOS DOS ATRIBUTOS DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E RECONHECIMENTO FACIAL (BIOMETRIA), COM BASE EM DOCUMENTOS DIGITALIZADOS FORNECIDOS PELO BANCO DO NORDESTE (BNB).

2.2. Cronograma

Para as empresas interessadas na presente RFP, a participação dar-se-á mediante o encaminhamento do Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços, devidamente assinados pelos representantes legais da empresa, através de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico cadastrodigital2019@bnb.gov.br, acrescentando o termo "RFP-CDIGITAL" no campo de assunto do e-mail, em até 30 dias a partir da publicação da RFP.

2.3. O BANCO prestará os esclarecimentos necessários para as empresas participantes desta RFP.

2.4. Devolução de Documentação

IMPORTANTE: Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes – Bloco B2-Térreo
Av. Pedro Ramalho, 5700. Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.743-902

Será enviada mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa, acusando o recebimento das documentações enviadas via e-mail e via correio tradicional.

2.5. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado, devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.6. Publicidade

As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a:

- ☐ Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- ☐ Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- ☐ Referir-se à existência deste RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

2.7. Responsabilidade

REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVENESS, TRATAMENTO E EXTRAÇÃO DE DADOS, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DADOS), VALIDAÇÃO DOS DADOS DOS ATRIBUTOS DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E RECONHECIMENTO FACIAL (BIOMETRIA), COM BASE EM DOCUMENTOS DIGITALIZADOS FORNECIDOS PELO BANCO DO NORDESTE (BNB).

Este RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações. Às empresas não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do **REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)**.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFP.

2.8. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os requisitos gerais e especificações técnicas dos serviços, bem como respectivos quantitativos estão descritos no Anexo I e III.

4. ANEXOS

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

Anexo I – Requisitos

Anexo II – Ambiente Computacional do BNB - Infraestrutura e Desenvolvimento

Anexo III - Suporte Técnico

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

Anexo V - Requisitos dos Serviços de Comunicação
